



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXII – N. 008/2014 – JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2014

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO :

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2014)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL.

CONTRATADO:

N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME

CNPJ: 10.700.271/0001-03

Valor: R\$ 15.393,00 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais)

Período contratação: Até 31/12/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso I e suas alterações posteriores.

Onde se Ler:

RATIFICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 010/2014, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 22 de Julho de 2014.

Leia se:

RATIFICO nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 010/2014, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 30 de Julho de 2014.

JUAREZ TÁVORA, PB – 01 de Agosto de 2014.

Maria Ana Farias dos santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE ENCERRAMENTO

No Quinto dia do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Catorze, o Presidente da CPL do Município de JUAREZ TÁVORA, nomeada através da Portaria 126/2013 em 03/09/2013, ENCERRA o respectivo Certame Licitatório identificado como INEXIGIBILIDADE 010/2014, sendo esta página a última e corresponde ao número _____, que como as demais foram numeradas e rubricadas pelo presidente.

E, para constar à legalidade deste documento será assinado por mim.

JUAREZ TÁVORA - PB, 05/08/2014

RAFF DE MELO PORTO

- PRESIDENTE CPL -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° ****

INEXIGIBILIDADE N° ****

TÉRMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAREZ TAVORA, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA: ****, **TENDO POR OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL.**

PARTES CONTRATANTES

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município Juarez Távora, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Mendonça de Araújo n 171, Centro Juarez Távora-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.919.490/0001-36, ora representado pelo Senhora Prefeita Municipal Maria Ana Farias dos Santos, portador do CPF/MF n.º 952.710.154-91, residente e domiciliado na Rua Adalberto Pereira de Melo, n 43 – Centro Juarez Távora - PB e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: **** CNPJ: ****, com sede na **** CEP: ****, neste ato representado por: **** CPF: ****.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado a Inexigibilidade n° ****.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O CONTRATADO se obriga a fornecer os livros, conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste CONTRATO, do seguinte OBJETO, como segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1-O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes no prazo até ****. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, em havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento até 25% (Vinte e Cinco por Cento) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 Os produtos deverão ser entregue pelo Contratado conforme a necessidade da Edilidade, mediante apresentação da respectiva requisição, emitida pelo Funcionário Municipal responsável, devidamente autorizado por autoridade superior, contendo a especificação e a quantidade solicitada, em um prazo máximo de 24 horas, só responsabilizando a Secretaria de Educação pelo recebimento.

4.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, o Contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – Efetuar o pagamento a contratada quando o mesmo cumprir com todas as determinações contidas neste instrumento contratual.

5.2 – Efetuar através de notificação ao Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade e entrega dos materiais, dando os prazos constantes neste instrumento contratual para o contratado realizar as correções não eximindo, porém, de suas responsabilidades.

5.3. Emitir requisição de ordem de fornecimento a empresa autorizado a entrega dos materiais

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 O contratado responsabilizar-se-á pelos tributos e despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os materiais, sem a inclusão, de expectativa inflacionária ou encargos financeiros e ainda por despesas adicionais tais como: pessoal, encargos trabalhistas, transporte e outras mais atinentes.

6.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes bem como por todas as despesas e compromissos assumidos.

6.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

6.4. Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.5 O contratado terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Fica ajustado o preço, conforme segue:

7.2 O valor total do CONTRATO fica em R\$ 0,00 (****), onerando nas dotações de: 02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 361.1004.2008 – Desenvolver as Atividades do FUNDEB 40% - 361.1004.2009 – Desenvolver as atividades do Ensino Fundamental – MDE - 365.1004.2012 – Manutenção das Atividades das Creches – 33.90.3000 – Material de Consumo – 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA OITAVA - DOS REAJUSTAMENTOS

8.1 Os Preços serão Propostos pelo licitante permanecerão **fixos e irrevogáveis**

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1-O pagamento pelos Livros será efetuado, diretamente ao Contratado ou representante legal, através da Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a entrega.

9.1.1-Em caso de pagamento através de Agência Bancária, o proponente deverá apresentar junto ao Setor de Tesouraria Municipal, os dados completos da Agência autorizada para efetivação do pagamento.

9.1.2-O pagamento somente será efetivado com apresentação da respectiva documentação fiscal ou recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1-Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a CONTRATADO, fica sujeita, a critério da CONTRATANTE e garantida à defesa prévia, as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2-Pelo atraso injustificado da entrega ficará ao CONTRATADO sujeita a multa de 1% (Um por Cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, se o atraso for de até 10 (Dez) dias, Excedido este prazo, a multa será em dobro.

10.3-Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 que rege este instrumento e multa de 5% (Cinco por Cento) sobre o valor dos Livros não entregues.

10.4-As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10.5-Aplicadas as multas, após Processo Administrativo, ao CONTRATANTE poderá descontar do primeiro pagamento que fizer ao CONTRATADO.

10.6-A aplicação da multa fica condicionada à prévia defesa do CONTRATADO, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11.1-A rescisão Contratual poderá ser:

11.2-Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.2.1- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

11.3-Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

11.3.1- A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica desde já eleito o **Fórum da Comarca de ALAGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

JUAREZ TAVORA, ****

Município: Juarez Távora
MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.º _____
RG N.º

2.º _____
RG N.º

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 - Centro Juarez Távora -PB
CEP - 58387-000 CNPJ - 08.919.490/0001-36.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
(COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

C A P A D E P R O C E S S O

P R O C E S S O

N.º 2014.07.037.

Licitação modalidade: Inexigibilidade: 010/2014

Tipo: Exclusividade

Objeto: Aquisição de livros paradidáticos destinados a educação infantil..

F A V O R E C I D O

**N. M. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO EDUCACIONAL ME
CNPJ: 10.700.271/0001-03.**

I N F O R M A Ç Õ E S C O M P L E M E N T A R E S

**FUNDAMENTO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso I e Suas Alterações Posteriores.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE ABERTURA

Ao **Vigésimo Quinto dia (25) dia do mês de Julho de 2014**, o presidente da CPL do Município de Juarez Távora, instituído pela Portaria N° 126/2013 de 03 de Setembro de 2013, **ABRE** o presente Certame Licitatório identificado como **Inexigibilidade N° 010/2014**, sendo esta página, a primeira, a qual será numerada e rubricada por mim, bem como as demais páginas em ordem crescente e seqüencial, excluindo-se apenas os envelopes de Documentação e Propostas, os quais não serão contados como páginas.

Juarez Távora - PB, 25/07/2014

**RAFF DE MELO PORTO
- PRESIDENTE DA CPL -**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Exma. Sra. Prefeita
Maria Ana Farias dos Santos
Prefeita de Juarez Távora - PB,

Juarez Távora PB, 25 de Julho de 2014.

Sirvo-me do presente para encaminhar minha solicitação, no sentido de realizar certame licitatório, para Aquisição de livros paradidáticos destinados a educação infantil, no valor estimado em R\$ 15.393,00 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais).

Sendo, só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,

Secretária de Educação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO (S)	<input type="checkbox"/>	NUMERO	PMJT/PB INEXIG - 010/2014	DATA	25/07/2014
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS	<input checked="" type="checkbox"/>				

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO:	ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E PROFESSORES,
ENDEREÇO	JUAREZ TÁVORA-PB

UNID ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE/ FUNÇÃO/PROGRAMA
02.06 – Secretaria de Educação e Cultura –	361.1004.2008 – Desenvolver as Atividades do FUNDEB 40% 361.1004.2009 – Desenvolver as atividades do Ensino Fundamental – MDE - 365.1004.2012 – Manutenção das Atividades das Creches

NAT. DESPESA	ATIVIDADE	VALOR
33.90.3000 33.90.32.00	Material de Consumo Material de Distribuição Gratuita	R\$: 15.939,00

ITENS	CODIGO	DESCRIÇÃO	EDITORA	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	1745	NA CHINA-A FLOR SAGRADA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
2	1746	NO BRASIL-0 CRUZEIRO DO SUL	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
3	3405	NÃO FAÇA ISSO, OSCAR!	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
4	1748	NO MEXICO-0 JAGUAR PROTETOR	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
5	3409	5 LINDAS HISTORIAS • FÁBULAS DE ESOPO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
6	1919	OS MAIS FORTES E OS MAIS FRACOS	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
7	3404	HORA DE DORMIR, TINA!	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
8	3406	LEVANTE E DESCUBRA - FLORESTA	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
9	3407	LEVANTE E DESCUBRA - SELVA	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
10	1757	CLICK! A ENERGIA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
11	1758	ECA! O LIXO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

12	1759	SHHHH! O AR	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
13	1760	SPLAH! A ÁGUA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
14	1727	A CAIXA MÁGICA DE ARIANE	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
15	1728	A COR ESQUECIDA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
16	1729	AMIN, O GAROTO PERDIDO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
17	1730	EM BUSCA DA SABEDORIA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
18	1733	O CASTELO DOS SORRISOS	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
19	1734	O GAROTO DE ALGODÃO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
20	1735	O HOMEM CARACOL	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
21	1731	ONDE ESTÃO OS MEUS PAIS?	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
22	1732	OS PEQUENOS PIRATAS	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
23	1736	RICKY E O NOVO MUNDO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
24	3485	O MERRECORECO-RECO	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
25	1788	COISAS QUE EU AMO EM MIM, AS	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
26	1789	COISAS QUE EU AMO NA ESCOLA, AS	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
27	1791	COISAS QUE EU AMO NA HORA DE BRINCAR, AS	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
28	1792	COISAS QUE EU AMO NA HORA DE DORMIR, AS	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
29	1793	COISAS QUE EU AMO NOS AMIGOS	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
30	3411	COISAS QUE EU AMO NOS AVÓS	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
31	3412	COISAS QUE EU AMO NOS FILHOTES	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
32	3413	PARA PAPAI, MINHA ESTRELA	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
33	3486	MUNDO INACREDITÁVEL DE NORM, O	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
34	1959	TRUQUES DE MÁGICA	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

35	3188	NO FUNDO DO MAR, NÚMEROS	CIRANDA CULTURAL	7	24,90	174,30
36	3460	PALAVRAS NO PARQUE	CIRANDA CULTURAL	7	24,90	174,30
37	1373	QUEEEM!	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
38	3415	BEBE ESPERTO PQ. APRENDENDO AS FORMAS	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
39	3416	MEUS PRIMEIROS ATLAS	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
40	3265	BICHOS BELA VAI AO DENTISTA	CIRANDA CULTURAL	7	49,90	349,30
41	3417	MAMÃE E EU NO CIRCO	CIRANDA CULTURAL	7	49,90	349,30
42	1616	AI VEM O CROCODILO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
43	1617	AI!	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
44	1697	ARVORE DE CINTIA, A	CIRANDA CULTURAL	7	12,90	90,30
45	1671	LI-BOA-NOITE, SOFIA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
46	3418	BORIS SALVA O DIA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
47	3347	LII - BORIS VAI A ESCOLA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
48	1694	OCACHORRINHOTO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
49	1699	CADÊ O MEDO?	CIRANDA CULTURAL	7	12,90	90,30
50	3487	DORA AVENTUREIRA VAMOS NAVEGAR	CIRANDA CULTURAL	7	12,90	90,30
51	1638	O CARANGUEJO ATRAPALHADO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
52	3348	LII-CLOVIS, UM TIGRE BARULHENTO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
53	3349	LII - COWBOY TEDDY E O QUARTO DE BRINQ. BAGUNÇADO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
54	3350	LII - EI, CADÊ VOCÊ?	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
55	3351	LII-ESPERE POR MIM, PEQUENO TIGRE!	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
56	3352	LII-EU E MINHA MAMÃE	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
57	1629	EU NAO QUERO IR DORMIR!	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

58	1630	EU NAO QUERO TOMAR BANHO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
59	3419	EU NÃO TENHO MEDO!	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
60	3353	LU-EU NÃO VOU SAIR DAQUI	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
61	1631	EU O AMO MUITO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
62	3422	PEQUENINOS COM TOQUE E SINTA	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
63	1642	O MACACO PINTOR	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
64	1635	MUITO QUENTE PARA ABRAÇAR	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
65	1636	NAO ACORDE O URSO, LEBRE!	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
66	1678	LI-NEWTON E A GRANDE BAGUNÇA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
67	3354	LII - NINGUÉM RI DE UM LEÃO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
68	1778	NO QUARTO DA ESTELINHA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
69	3355	LII-NOS NÃO ESTAMOS COM SONO!	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
70	3423	ONDE HA URSO, HA PROBLEMAS	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
71	3356	LII - OVOS DE DORA, OS	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
72	3424	PAPAI FOI MORAR EM OUTRO LUGAR	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
73	1643	O PEIXINHO DOURADO E O MONSTRO DA CAVERNA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
74	3357	LII - PEQUENO PIRATA E A GRANDE CONFUSÃO, O	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
75	1649	PODERIA TER SIDO PIOR...	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
76	1696	POESIA DOS ANIMAIS	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
77	1650	PORCOS NAO PODEM VOAR	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
78	3358	LII - PROCURA DO BOM HUMOR, A	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
79	1685	LII - PRONTO PARA IR DORMIR	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
80	1700	QUANTAS COISAS!	CIRANDA CULTURAL	7	12,90	90,30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

81	3359	LII-QUANTAS NOITES?	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
82	1701	SERÁ?	CIRANDA CULTURAL	7	12,90	90,30
83	1654	SINTO MUITO!	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
84	3360	LII - SORRIA, JACARÉ, SORRIA!	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
85	1646	OS TRÊS PORQUINHOS MALCRIADOS E O LOBO BOM	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
86	3361	LII - UM ESTRANHO NO GALINHEIRO!	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
87	3362	LII - UMA ABELHA MUITO GULOSA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
88	3363	LII - UMA NOITE AGITADA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
89	3425	UMA NOITE ESTRELADA C/ TOQUE E SINTA	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
90	3364	LU - URSINHO BRINCALHÃO DIZ AMARELO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
91	3365	LII - URSINHO BRINHALHAO EM UM DIA AGITADO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
92	3426	LII - ECOLOGIA A NATUREZA E OUTRAS HISTORIAS	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
93	3427	LII - ECOLOGIA O CICLO DA ÁGUA OUTRAS HISTORIAS	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
94	1664	LII - STORYTIME SUMICO DE DEISE	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
95	3440	APRENDENDO E BRINCANDO - E UM MENINO	CIRANDA CULTURAL	7	44,90	314,30
96	3458	APRENDENDO BRINCANDO • E UMA MENINA	CIRANDA CULTURAL	7	44,90	314,30
97	3428	POP - GRANDE TRANSFORMAÇÃO DA LAGARTA	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
98	3483	ADIVINHE QUEM SOU EU - CONTOS DE FADAS	CIRANDA CULTURAL	7	39,90	279,30
99	3481	ADIVINHE QUEM SOU EU - MUNDO ENCANTADO	CIRANDA CULTURAL	7	39,90	279,30
100	3429	POP - ADIVINHA QUEM EU SOU? SELVAGENS E PERIGOSOS	CIRANDA CULTURAL	7	39,90	279,30
101	1044	O CROCODILO ESPERTO	CIRANDA CULTURAL	7	39,90	279,30
102	1047	O LEÃO PREGUIÇOSO	CIRANDA CULTURAL	7	39,90	279,30
103	3367	ANIMAIS DA FLORESTA	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

104	3369	ANIMAIS DA SAVANA	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
105	3330	ANIMAIS DA SELVA	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
106	3303	ANIMAIS DO OCEANO	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
107	1192	HOJE E MEU ANIVERSÁRIO	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
108	3435	SON - UM DIA NA FLORESTA	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
109	3437	TOQ - BOA NOITE URSINHO!	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
110	3438	TOQ-EL,LEAOZINHO!	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
VALOR TOTAL					15.393,00	

JUSTIFICATIVA.

Justifica-se a aquisição de livros paradidáticos para atendimento dos alunos do ensino infantil e professores, com o abastecimento e manutenção do "Canto da Leitura" auxiliando em trabalhos e atividades visando o desenvolvimento dos alunos das instituições de ensino

ASSINATURA DO REQUERENTE	VISTO POR:	AUTORIZADO POR
_____ Secretário de Educação	_____ Tesoureira	_____ Prefeita Municipal
EM ____ / ____ / 2014	EM ____ / ____ / 2014	EM ____ / ____ / 2014



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

DOTAÇÃO FINANCEIRA

Senhora Tesoureira,

Em atendimento a solicitação do Secretário de Educação; no valor de R\$ 15.393,00 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais); solicito com maior brevidade um aval como existe disponibilidade financeira e orçamentária para Aquisição de livros paradidáticos destinados a educação infantil.

JUAREZ TÁVORA PB, 28 de Julho de 2014.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Dotação Orçamentária e Financeira

Senhora Prefeita,

Informo a V. Ex^a. Que; de acordo com o pedido encaminhado à Tesouraria, no dia 28/07/2014; que existe disponibilidade orçamentária no valor conforme solicitado, na rubrica/ 2014:

02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 361.1004.2008 – Desenvolver as Atividades do FUNDEB 40% - 361.1004.2009 – Desenvolver as atividades do Ensino Fundamental – MDE - 365.1004.2012 – Manutenção das Atividades das Creches – 33.90.3000 – Material de Consumo – 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.

Juarez Távora PB, 28 de Julho de 2014

Maria Flávia Mendes de Figueiredo
TESOUREIRA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da CPL,

Em virtude da Solicitação do Secretário de Educação e resposta da Tesoureira do Município que já confirmou a dotação orçamentária e financeira, venho a V.S. autorizar à Abertura do Processo Licitatório para Aquisição de livros paradidáticos destinados a educação infantil.

JUAREZ TÁVORA PB, 29 de Julho de 2014.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em, 30 de Julho de 2014

De Presidente da Comissão de Licitação

A Assessoria Jurídica da PMJT/PB

Aquisição de livros paradidáticos destinados a educação infantil..

Após; juntada de cópia do ato designativo desta comissão de licitação; elaboramos; uma exposição de motivos; relativos ao certame, tendo como base o disposto na **LLCA** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos / Lei nº 8666/93, republicada em 06/07/94 e suas alterações posteriores), que passam a integrar os autos.

Em sendo assim, considerando o disposto no Parágrafo Único do art. 38 da LLCA, solicitamos que a douda Assessoria jurídica promova o necessário exame dos aspectos jurídicos inerentes; e achando; tudo conforme; aprove; a exposição de motivos e anexos; ora oferecidos.

RAFF DE MELO PORTO
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PARECER TÉCNICO

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2014, AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, constituído pela Portaria nº 126/2013, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho de expediente exarado pela Prefeita Municipal no dia 29/07/2014 apenso ao processo administrativo n.º 2014.07.037, passa a análise do caso concreto, para ao final opinar nos termos seguintes:

Trata-se de processo de inexigibilidade para aquisição de livros paradidáticos destinados a educação infantil matriculados nas escolas da rede municipal de ensino.

O processo iniciou através do memorando do secretário de educação no dia 25/07/2014, no qual enviou solicitação de aquisição ao Prefeito. O Processo tramitou normalmente sendo que posteriormente, o mesmo foi encaminhado a Comissão Permanente de Licitação para proferir parecer.

A inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, I da Lei 8.666/93 se caracteriza pela inviabilidade de competição, ou seja, a promoção de uma concorrência torna-se inviável, principalmente pela ausência de pluralidade de fornecedores, vejamos:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

“Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”

No caso em tela, ao folhearmos o processo, encontramos uma vasta documentação entre elas, declaração de exclusividade da empresa fabricante dos materiais no qual afirma que a empresa N.M. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO EDUCACIONAL ME é fornecedor EXCLUSIVO dos produtos no Município em questão assim como em vários outros municípios do Estado da Paraíba e toda documentação fiscal da empresa beneficiária.

Também, consta nos autos, a autorização do Prefeito Municipal para aquisição dos materiais.

Todavia, não encontramos nos autos, atestado de exclusividade fornecido pelo órgão de registro do comércio ou pelo sindicato ou Federação ou Confederação Patronal ou ainda pelas entidades equivalentes do local onde se realizaria a licitação nos termos do art. 25, I da Lei de licitações, embora, conforme dito anteriormente, a própria fabricante atesta que apenas a empresa N.M. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO EDUCACIONAL ME pode comercializar seus produtos no Município em questão assim como em vários outros municípios do Estado da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Devemos ressaltar ainda que conforme depreende-se no termo de referência a motivação para aquisição deste materiais específico é pelo fato de melhoria do desenvolvimento educacional dos alunos matriculados na rede municipal, sendo esta coleção bastante eficaz para os alunos o que evidencia ao nosso sentir o **Interesse Público**.

Por fim, após minuciosa análise, chegamos a conclusão de que a contratação através da inexigibilidade de licitação alcança os objetivos inseridos no art. 25, I, c/c art. 26 da Lei n.º 8.666/93:

É o sucinto Parecer,

Juarez Távora, 30 de Julho de 2014.

RAFF DE MELO PORTO
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

DE: ASSESSORIA JURIDICA

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Vem a esta Assessoria Jurídica para exame e aprovação a inexigibilidade n.º 010/2014, com vista à deflagração do procedimento para Aquisição de livros paradidáticos destinados a educação infantil.

Os textos do parecer técnico em análise, sob o ângulo jurídico – formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diante do exposto, opino pela aprovação do parecer, propondo o retorno do processo à CPL para as providências decorrentes.

Juarez Távora PB, 31 de Julho de 2014.

Assessoria Jurídica
OAB N.º.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2014)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL.

CONTRATADO:

N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME
CNPJ: 10.700.271/0001-03

Valor: R\$ 15.393,00 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais)

Período contratação: Até 31/12/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 **Art. 25, Inciso I** e suas alterações posteriores.

Onde se Ler:

RATIFICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade nº 010/2014**, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 22 de Julho de 2014.

Leia se:

RATIFICO nos termos do **Art. 25, Inciso I** da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade nº 010/2014**, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia **30 de Julho de 2014**.

JUAREZ TÁVORA, PB – 01 de Agosto de 2014.

Maria Ana Farias dos santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2014)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL.

CONTRATADO:

N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME
CNPJ: 10.700.271/0001-03

Valor: R\$ 15.393,00 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais)

Período contratação: Até 31/12/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 **Art. 25, Inciso I** e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade nº 010/2014**, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 22 de Julho de 2014.

JUAREZ TÁVORA, PB – 01 de Agosto de 2014.

Maria Ana Farias dos santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PESQUISA DE MERCADO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014
PROCESSO Nº 2014.07.037

Atendendo exigências do Art. 26, III da Lei Federal n.º 8.666/93 consta nos autos, documentos que comprovam que os preços proposto pela **N. M. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO EDUCACIONAL ME**, está compatível com os praticados por ela em outros contratos similares.

Juarez Távora PB, 31 de Julho de 2014.

RAFF DE MELO PORTO
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº039/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014

TÊRMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAREZ TAVORA, ESTADO DA PARAÍBA, E A EMPRESA: N.M. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO EDUCACIONAL ME, TENDO POR OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL.

PARTES CONTRATANTES

De um lado como **CONTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, o Município Juarez Távora, Estado da Paraíba, com Sede na Rua José Mendonça de Araújo n 171, Centro Juarez Távora-PB, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.919.490/0001-36, ora representado pelo Senhora Prefeita Municipal Maria Ana Farias dos Santos, portador do CPF/MF n.º 952.710.154-91, residente e domiciliado na Rua Adalberto Pereira de Melo, n 43 – Centro Juarez Távora - PB e de outro lado, como **CONTRATADO**, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: **N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME – CNPJ: 10.700.271/0001-03, com sede na Av Epitácio Pessoa 475 – Sala 306 – Bairro dos Estados – João Pessoa – CEP: 58.030-906 - PB, neste ato representado por: José Carlos de Souza Machado Junior – CPF: 023.846.954-95.**

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como vinculado a Inexigibilidade nº 010/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O **CONTRATADO** se obriga a fornecer os livros, conforme proposta apresentada que fica fazendo parte integrante deste **CONTRATO**, do seguinte **OBJETO**, como segue:

ITENS	CODIGO	DESCRIÇÃO	EDITORA	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	1745	NA CHINA-A FLOR SAGRADA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
2	1746	NO BRASIL-0 CRUZEIRO DO SUL	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
3	3405	NÃO FAÇA ISSO, OSCAR!	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
4	1748	NO MEXICO-0 JAGUAR PROTETOR	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5	3409	5 LINDAS HISTORIAS • FÁBULAS DE ESOPO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
6	1919	OS MAIS FORTES E OS MAIS FRACOS	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
7	3404	HORA DE DORMIR, TINA!	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
8	3406	LEVANTE E DESCUBRA - FLORESTA	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
9	3407	LEVANTE E DESCUBRA - SELVA	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
10	1757	CLICK! A ENERGIA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
11	1758	ECA! O LIXO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
12	1759	SHHHH! O AR	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
13	1760	SPLAH! A ÁGUA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
14	1727	A CAIXA MÁGICA DE ARIANE	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
15	1728	A COR ESQUECIDA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
16	1729	AMIN, O GAROTO PERDIDO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
17	1730	EM BUSCA DA SABEDORIA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
18	1733	O CASTELO DOS SORRISOS	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
19	1734	O GAROTO DE ALGODÃO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
20	1735	O HOMEM CARACOL	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
21	1731	ONDE ESTÃO OS MEUS PAIS?	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
22	1732	OS PEQUENOS PIRATAS	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
23	1736	RICKY E O NOVO MUNDO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
24	3485	O MERRECORECO-RECO	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
25	1788	COISAS QUE EU AMO EM MIM, AS	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
26	1789	COISAS QUE EU AMO NA ESCOLA, AS	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

27	1791	COISAS QUE EU AMO NA HORA DE BRINCAR, AS	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
28	1792	COISAS QUE EU AMO NA HORA DE DORMIR, AS	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
29	1793	COISAS QUE EU AMO NOS AMIGOS	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
30	3411	COISAS QUE EU AMO NOS AVÓS	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
31	3412	COISAS QUE EU AMO NOS FILHOTES	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
32	3413	PARA PAPAÍ, MINHA ESTRELA	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
33	3486	MUNDO INACREDITÁVEL DE NORM, O	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
34	1959	TRUQUES DE MÁGICA	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
35	3188	NO FUNDO DO MAR, NÚMEROS	CIRANDA CULTURAL	7	24,90	174,30
36	3460	PALAVRAS NO PARQUE	CIRANDA CULTURAL	7	24,90	174,30
37	1373	QUEEEM!	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
38	3415	BEBE ESPERTO PQ. APRENDENDO AS FORMAS	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
39	3416	MEUS PRIMEIROS ATLAS	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
40	3265	BICHOS BELA VAI AO DENTISTA	CIRANDA CULTURAL	7	49,90	349,30
41	3417	MAMÃE E EU NO CIRCO	CIRANDA CULTURAL	7	49,90	349,30
42	1616	AI VEM O CROCODILO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
43	1617	AI!	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
44	1697	ARVORE DE CINTIA, A	CIRANDA CULTURAL	7	12,90	90,30
45	1671	LI-BOA-NOITE, SOFIA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
46	3418	BORIS SALVA O DIA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
47	3347	LII - BORIS VAI A ESCOLA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
48	1694	OCACHORRINHOTOTO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

49	1699	CADÊ O MEDO?	CIRANDA CULTURAL	7	12,90	90,30
50	3487	DORA AVENTUREIRA VAMOS NAVEGAR	CIRANDA CULTURAL	7	12,90	90,30
51	1638	O CARANGUEJO ATRAPALHADO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
52	3348	LII-CLOVIS, UM TIGRE BARULHENTO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
53	3349	LII - COWBOY TEDDY E O QUARTO DE BRINQ. BAGUNÇADO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
54	3350	LII - EI, CADÊ VOCÊ?	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
55	3351	LII-ESPERE POR MIM, PEQUENO TIGRE!	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
56	3352	LII-EU E MINHA MAMÃE	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
57	1629	EU NAO QUERO IR DORMIR!	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
58	1630	EU NAO QUERO TOMAR BANHO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
59	3419	EU NÃO TENHO MEDO!	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
60	3353	LU-EU NÃO VOU SAIR DAQUI	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
61	1631	EU O AMO MUITO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
62	3422	PEQUENINOS COM TOQUE E SINTA	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
63	1642	O MACACO PINTOR	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
64	1635	MUITO QUENTE PARA ABRAÇAR	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
65	1636	NAO ACORDE O URSO, LEBRE!	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
66	1678	LI-NEWTON E A GRANDE BAGUNÇA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
67	3354	LII - NINGUÉM RI DE UM LEÃO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
68	1778	NO QUARTO DA ESTELINHA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
69	3355	LII-NOS NÃO ESTAMOS COM SONO!	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
70	3423	ONDE HA URSO, HA PROBLEMAS	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

71	3356	LII - OVOS DE DORA, OS	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
72	3424	PAPAI FOI MORAR EM OUTRO LUGAR	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
73	1643	O PEIXINHO DOURADO E O MONSTRO DA CAVERNA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
74	3357	LII - PEQUENO PIRATA E A GRANDE CONFUSÃO, O	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
75	1649	PODERIA TER SIDO PIOR...	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
76	1696	POESIA DOS ANIMAIS	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
77	1650	PORCOS NAO PODEM VOAR	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
78	3358	LII - PROCURA DO BOM HUMOR, A	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
79	1685	LII - PRONTO PARA IR DORMIR	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
80	1700	QUANTAS COISAS!	CIRANDA CULTURAL	7	12,90	90,30
81	3359	LII-QUANTAS NOITES?	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
82	1701	SERÁ?	CIRANDA CULTURAL	7	12,90	90,30
83	1654	SINTO MUITO!	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
84	3360	LII - SORRIA, JACARÉ, SORRIA!	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
85	1646	OS TRÊS PORQUINHOS MALCRIADOS E O LOBO BOM	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
86	3361	LII - UM ESTRANHO NO GALINHEIRO!	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
87	3362	LII - UMA ABELHA MUITO GULOSA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
88	3363	LII - UMA NOITE AGITADA	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
89	3425	UMA NOITE ESTRELADA C/ TOQUE E SINTA	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
90	3364	LU - URSINHO BRINCALHÃO DIZ AMARELO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
91	3365	LII - URSINHO BRINALHAO EM UM DIA AGITADO	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
92	3426	LII - ECOLOGIA A NATUREZA E OUTRAS HISTORIAS	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

93	3427	LII - ECOLOGIA O CICLO DA ÁGUA OUTRAS HISTORIAS	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
94	1664	LII - STORYTIME SUMICO DE DEISE	CIRANDA CULTURAL	7	14,90	104,30
95	3440	APRENDENDO E BRINCANDO - E UM MENINO	CIRANDA CULTURAL	7	44,90	314,30
96	3458	APRENDENDO BRINCANDO • E UMA MENINA	CIRANDA CULTURAL	7	44,90	314,30
97	3428	POP - GRANDE TRANSFORMAÇÃO DA LAGARTA	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
98	3483	ADIVINHE QUEM SOU EU - CONTOS DE FADAS	CIRANDA CULTURAL	7	39,90	279,30
99	3481	ADIVINHE QUEM SOU EU - MUNDO ENCANTADO	CIRANDA CULTURAL	7	39,90	279,30
100	3429	POP - ADIVINHA QUEM EU SOU? SELVAGENS E PERIGOSOS	CIRANDA CULTURAL	7	39,90	279,30
101	1044	O CROCODILO ESPERTO	CIRANDA CULTURAL	7	39,90	279,30
102	1047	O LEÃO PREGUIÇOSO	CIRANDA CULTURAL	7	39,90	279,30
103	3367	ANIMAIS DA FLORESTA	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
104	3369	ANIMAIS DA SAVANA	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
105	3330	ANIMAIS DA SELVA	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
106	3303	ANIMAIS DO OCEANO	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
107	1192	HOJE E MEU ANIVERSÁRIO	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
108	3435	SON - UM DIA NA FLORESTA	CIRANDA CULTURAL	7	29,90	209,30
109	3437	TOQ - BOA NOITE URSINHO!	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
110	3438	TOQ-EI,LEAOZINHO!	CIRANDA CULTURAL	7	19,90	139,30
VALOR TOTAL					15.393,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1-O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes no prazo até 31 de Dezembro de 2014. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, em havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento até 25% (Vinte e Cinco por Cento) e acordo com o que preceitua o Art. 65, Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

4.1 Os produtos deverão ser entregue pelo Contratado conforme a necessidade da Edilidade, mediante apresentação da respectiva requisição, emitida pelo Funcionário Municipal responsável, devidamente autorizado por autoridade superior, contendo a especificação e a quantidade solicitada, em um prazo máximo de 24 horas, só responsabilizando a Secretaria de Educação pelo recebimento.

4.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, o Contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02(dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – Efetuar o pagamento a contratada quando o mesmo cumprir com todas as determinações contidas neste instrumento contratual.

5.2 – Efetuar através de notificação ao Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade e entrega dos materiais, dando os prazos constantes neste instrumento contratual para o contratado realizar as correções não eximindo, porém, de suas responsabilidades.

5.3. Emitir requisição de ordem de fornecimento a empresa autorizado a entrega dos materiais

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 O contratado responsabilizar-se-á pelos tributos e despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os materiais, sem a inclusão, de expectativa inflacionária ou encargos financeiros e ainda por despesas adicionais tais como: pessoal, encargos trabalhistas, transporte e outras mais atinentes.

6.2 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes bem como por todas as despesas e compromissos assumidos.

6.3. Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução de contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

6.4. Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.5 O contratado terá a obrigação de manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação (Art. 55, XIII da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Fica ajustado o preço, conforme segue:

7.2 O valor total do CONTRATO fica em R\$ 15.393,00 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais), onerando nas dotações de: 02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 361.1004.2008 – Desenvolver as Atividades do FUNDEB 40% - 361.1004.2009 – Desenvolver as atividades do Ensino Fundamental – MDE - 365.1004.2012 – Manutenção das Atividades das Creches – 33.90.3000 – Material de Consumo – 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.

CLÁUSULA OITAVA - DOS REAJUSTAMENTOS

8.1 Os Preços serão Propostos pelo licitante permanecerão **fixos e irrevogáveis**

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1-O pagamento pelos Livros será efetuado, diretamente ao Contratado ou representante legal, através da Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 30(trinta) dias, após a entrega.

9.1.1-Em caso de pagamento através de Agência Bancária, o proponente deverá apresentar junto ao Setor de Tesouraria Municipal, os dados completos da Agência autorizada para efetivação do pagamento.

9.1.2-O pagamento somente será efetivado com apresentação da respectiva documentação fiscal ou recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1-Pelo não cumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a CONTRATADO, fica sujeita, a critério da CONTRATANTE e garantida à defesa prévia, as seguintes penalidades, sem prejuízo daquelas previstas no Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.2-Pelo atraso injustificado da entrega ficará ao CONTRATADO sujeita a multa de 1% (Um por Cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso, se o atraso for de até 10 (Dez) dias, Excedido este prazo, a multa será em dobro.

10.3-Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 que rege este instrumento e multa de 5% (Cinco por Cento) sobre o valor dos Livros não entregues.

10.4-As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

10.5-Aplicadas as multas, após Processo Administrativo, ao CONTRATANTE poderá descontar do primeiro pagamento que fizer ao CONTRATADO.

10.6-A aplicação da multa fica condicionada à prévia defesa do CONTRATADO, que deverá ser apresentada no prazo de 10 (Dez) dias úteis, contados da respectiva notificação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1-A rescisão Contratual poderá ser:

11.2-Determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados no Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.2.1- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da Autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.

11.3-Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será essa ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

11.3.1- A rescisão Contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I e IV, no que couber ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica desde já eleito o **Fórum da Comarca de ALAGOA GRANDE**, Estado da Paraíba, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação/ou execução deste Contrato, não resolvidas na esfera Administrativa.

E por estarem assim justos; Contratados e Concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam, devendo a CONTRATANTE, no prazo legal, providenciar a publicação, na imprensa Oficial, do extrato do Contrato, a teor no Art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, tudo para que o ato produza seus Jurídicos e Legais efeitos.

JUAREZ TAVORA, 01 de Agosto de 2014

Município: Juarez Távora
MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
CONTRATANTE

N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME
CNPJ: 10.700.271/0001-03
CONTRATADO

Rua José Mendonça de Araújo, N 171 - Centro Juarez Távora -PB
CEP - 58387-000 CNPJ - 08.919.490/0001-36.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TESTEMUNHAS

1.º _____
RG N.º

2.º _____
RG N.º

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2014

Juarez Távora PB, 01 de Agosto de 2014.

INEXIGIBILIDADE n.º 010/2014
PROCESSO: 2014.07.037

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL..

CONTRATADO: N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME
CNPJ: 10.700.271/0001-03
PRAZO: 31/12/2014
VALOR TOTAL R\$ 15.393,00 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2014:

02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 361.1004.2008 – Desenvolver as Atividades do FUNDEB 40% - 361.1004.2009 – Desenvolver as atividades do Ensino Fundamental – MDE - 365.1004.2012 – Manutenção das Atividades das Creches – 33.90.3000 – Material de Consumo – 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.

**Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

Declaro sob as penas da Lei que o Processo de INEXIGIBILIDADE n.º 001/2014, efetuada para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria; consultoria; e acompanhamento de processos licitatórios e contratos administrativos junto a comissão permanente de licitação do município.

Os recursos serão; recursos próprios do tesouro municipal; cujo favorecido foi JUSCONSULT SERVIÇOS LTDA ME, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações.

Juarez Távora PB, 07 de Janeiro de 2014.

Assessoria Jurídica

**Rua José Mendonça de Araújo, N 171 – Centro Juarez Távora –PB
CEP – 58387-000 CNPJ – 08.919.490/0001-36**



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXII – N. 008/2014 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2014

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2014)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL.

CONTRATADO:

N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME

CNPJ: 10.700.271/0001-03

Valor: R\$ 15.393,00 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais)

Período contratação: Até 31/12/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso I e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 010/2014, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 22 de Julho de 2014.

JUAREZ TÁVORA, PB – 01 de Agosto de 2014.

Maria Ana Farias dos santos
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO N.º 039/2014

Juarez Távora PB, 01 de Agosto de 2014.

INEXIGIBILIDADE n.º 010/2014
PROCESSO: 2014.07.037

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL..

CONTRATADO: N M DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAL ME

CNPJ: 10.700.271/0001-03

PRAZO: 31/12/2014

VALOR TOTAL R\$ 15.393,00 (Quinze Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2014:

02.06 – Secretaria de Educação e Cultura – 361.1004.2008 – Desenvolver as Atividades do FUNDEB 40% - 361.1004.2009 – Desenvolver as atividades do Ensino Fundamental – MDE - 365.1004.2012 – Manutenção das Atividades das Creches – 33.90.3000 – Material de Consumo – 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita..